



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

051  
INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2025

O Vereador **Elson de Souza Lima**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

**ENCAMINHAR**

Sessão 8ª Ordinária

Para: *Reunião Municipal*

**Criação do "Programa Desconecta" no âmbito municipal.**

Em

31/03/25  
Senhor Presidente, senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Seguindo exemplo de outras cidades, sugiro aqui a criação do "Programa Desconecta" no âmbito do Município de Nanuque, com a finalidade de conscientizar pais e responsáveis sobre a necessidade de se reduzir o tempo excessivo de uso de dispositivos digitais, especialmente entre crianças e adolescentes, e promover a convivência social, o aprendizado de habilidades manuais e artesanais, bem como a prática de atividades físicas e recreativas.

O projeto deverá ser executado com a parceria da Prefeitura com escolas públicas e particulares, entidades e a sociedade civil, tendo as seguintes frentes de atuação:

- I- Campanhas Educativas;
- II - Eventos Esportivos e Recreativos;
- III - Oficinas e Atividades Culturais;
- IV - Feiras e Encontros Comunitários;
- V - Incentivos ao Desapego Digital.

As campanhas educativas, bem como os materiais de divulgação, deverão ser realizadas em conformidade com as diretrizes da legislação vigente, assegurando que as mensagens transmitidas sejam claras, objetivas e adaptadas para o público alvo.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2025.

*Elson de Souza Lima*  
**Elson de Souza Lima (PT)**  
Vereador-autor

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 8ª ORDINÁRIA

EM 31/03/25